## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

## **OUTORGANTE(S)**:

Nome		
CPF	Lotação	
Endereço		
Celular (whatsApp)		

OUTORGADA: GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA, brasileira, casada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 17.351 e MIKELLY JULIE COSTA D'ABADIA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 23.332, endereço na Av. Anhangá, Qd.32-A, Lt.25, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP.: 74.911-380, sede do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios, Telégrafos de Goiás;

PODERES: Amplos gerais e ilimitados, com a cláusula para o foro em geral, perante qualquer órgão administrativo, juízo, Instância ou Tribunal, podendo a aludida procuradora propor contra quem de direito as ações competentes e promover quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses do(s) outorgante(s) e defendê-lo(s) nos processos judiciais ou administrativos que lhe (em) for (em) parte(s), acompanhando umas e outras até final da decisão, conferindo-lhe ainda, além de poderes da cláusula "AD JUDICIA", os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, efetuar levantamento de depósito judicial, podendo também substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de i na Execução da S <u>31)</u> proposta pelo S m Aparecida de Go

ae	iguais	poae	eres, er	n espe	ciai	para	represe	ntar os	outo	rgantes :
Ser	itença	em	Ação	Civil	Púl	blica	(00064	13.34.2	010.5	5.18.008
SIN	TECT/	GO,	relativ	ament	te a	o feri	iado da	Conci	encia	Negra e
oiâ	nia no	ano	de 200	<u>9.</u>						
_										
			A	ssina	tura	<b>l</b>				

Aparecida de Goiânia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019